



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.865 – Ano IX– 25/01/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 874, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-CACS-FUNDEB, conforme consta na Lei Municipal nº 1.656, de 17 de março de 2021:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alexandre de Faria Silva;

Suplente: Robson Gonçalves Nogueira.

Titular: Maria Elaine Costa Faria;

Suplente: Flávia Cristina de Almeida Mota.

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Marli Silva Guimarães;

Suplente: Patrícia Guimarães Campidell.

III- Representantes da Diretoria das Escolas Públicas:

Titular: Jossaine Aparecida Santos Rodrigues;

Suplente: Carla Aparecida de Oliveira.

IV- Representantes dos Serviços Técnicos-Administrativos:

Titular: Claudia Cristina da Silva Andrade;

Suplente: Marli Ferreira Campos.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.865 – Ano IX– 25/01/2023 – Pág.2

V- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Thays Henriques de Oliveira;

Suplente: Maria Inês Alves de Souza.

Titular: Nitielle Guimarães Silva Oliveira;

Suplente: Cíntia Cristina Ribeiro Machado.

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básicas Públicas:

Titular: Fernando Cordeiro dos Santos;

Suplente: Felipe Werneck de Oliveira Mendes.

Titular: Jonas Kennedy Neves Machado;

Suplente: Ana Luiza de Almeida Santos.

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Fátima Magela da Silva Fernandes;

Suplente: Dekalaff Werneck de Oliveira.

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Andreia Fabiano de Moraes Guimarães;

Suplente: Andreza Lorena de Oliveira Fernandes.

IX- Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Alessandro José Lino;

Suplente: Maria do Carmo Costa Amaral.

Titular: Junio Augusto de Faria;

Suplente: Elisiane Nayara Faria de Souza Lino.

X- Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Bruna Alves Santos;

Suplente: Maria Alice Alves.

Art. 2º- Aos membros nomeados competem as atribuições previstas na Lei Municipal nº



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.865 – Ano IX– 25/01/2023 – Pág.3

1.656/2021, pelo mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º- Fica revoga a Portaria nº 869, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, publica o extrato do primeiro aditivo ao CONTRATO nº 084, firmado aos 09 de setembro de 2022 – CONTRATADA: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**. Fica ajustado o aditivo no valor de R\$16.762,13 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, publica o extrato do segundo aditivo ao CONTRATO nº 058, firmado aos 08 de junho de 2022 – CONTRATADA: **BPLAN CONSTRUTORA LDTA**. Fica ajustado o aditivo no valor de R\$24.332,49 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, b, §1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, publica o extrato do primeiro aditivo ao CONTRATO nº 79, firmado aos 31 de agosto de 2022 – CONTRATADA: **CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI**. Fica ajustado o aditivo no valor de R\$32.299,94 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.865 – Ano IX– 25/01/2023 – Pág.4

contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato da INEXIGIBILIDADE nº 05/2023, Processo Licitatório nº 23/2023, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES (EFETIVOS) E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO**, sem quaisquer ônus para o Município de Igaratinga. Vigência: 12 meses. **CREDENCIADAS: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A**, inscrita no CNPJ nº: 02.038.232/0001-64, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Igaratinga, 25 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo as conclusões da Comissão de Licitação referentes ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES (EFETIVOS) E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO**, sem quaisquer ônus para o Município de Igaratinga, conforme suas necessidades, com fundamento no artigo 25, da LEI 8666/93, sendo credenciadas as instituições financeiras: **EM RAZÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022, Inexigibilidade nº 05/2023, Processo nº 23/2023**, sendo credenciada as instituições financeiras: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A**, inscrita no CNPJ nº: 02.038.232/0001-64, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Publique-se e registre-se.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.865 – Ano IX– 25/01/2023 – Pág.5

Igaratinga, 25 de janeiro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal